

**PORTARIA N.º 128 – P, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008.**

Publicada no Diário da Assembléia nº 1648

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR o servidor **Joanes Paulo Fernandes Costa**, Inspetor Agropecuário, matrícula n.º 831695-3, integrante do quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, colocado a disposição deste Poder Legislativo, através do Ato n.º 3.217 - CSS, de 5 de setembro de 2008, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2008, no Gabinete do Deputado **Eduardo do Dertins**, com ônus para a origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 11 dias do mês de setembro de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente